

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

DESPACHO-DRH - 15532025  
Código de validação: 909A74FA84  
( relativo ao Processo 432472025 )

Trata-se de solicitação apresentada pelo SINDJUS/MA, por meio da qual requer, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a dilação do prazo de 2 (dois) dias úteis para 30 (trinta) dias úteis, referente ao cumprimento das determinações constantes da Circular DRH nº 18/2025.

Ante o exposto, considerando os fundamentos apresentados, bem como a necessidade de observância dos prazos estabelecidos para o cumprimento de determinações oriundas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), **defiro parcialmente** o pedido.

Fica, portanto, **prorrogado o prazo até o dia 25 de junho de 2025**, para a adoção das providências previstas na referida Circular.

DIANA BASTOS ORDAHY  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/06/2025 14:03 (DIANA BASTOS ORDAHY)

